

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da **GALÁXIA MARÍTIMA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Acaapulco, 24, Cavaleiros, CEP 27.920-150, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJ/IA) sob o NIRE 333.0030856-3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.104.067/0001-90, "**Companhia**", vem pela presente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, convocar os senhores acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2025, no escritório localizado na cidade do Rio de Janeiro, Av. Rio Branco, 109 – 13º andar, Centro, RJ, **em primeira convocação**, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) Deliberar sobre a celebração, assinatura e ratificação dos seguintes documentos: (a) Escritura de Cessão e Subordinação (*Deed of Assignment and Subordination*) relacionada à embarcação "Apollo Z"; (b) Carta de Uso Pacífico (*Letter of Quiet Enjoyment*) relacionada à embarcação "Apollo Z"; (c) Escritura de Liberação e Reatribuição (*Deed of Release and Reassignment*) relacionada à embarcação "Apollo Z"; (d) *BIMCO Standard Bareboat Charter Code Name: "BARECON 2001"*, celebrado em 08 de agosto de 2023; (e) *Time Charter Party for Offshore Support Vessels*, celebrado em 15 de setembro de 2023; (f) *Standard Ship Management Agreement*, celebrado em 15 de setembro de 2023; (g) outros contratos de afretamento ou de gestão relacionados à embarcação "Apollo Z"; e (h) documentos acessórios, tais como cartas, notificações e procurações. (ii) Deliberar sobre a celebração, assinatura e ratificação de procurações ao agente aplicável em conexão com tais documentos mencionados no item (i) acima; (iii) Deliberar sobre a autorização e ratificação da nomeação de agente de processo da Companhia em conexão com tais documentos mencionados no item (i) acima; (iv) Deliberar sobre a autorização e ratificação de aprovações societárias de Galáxia Navegação Ltda., subsidiária da Companhia, em conexão com, dentre outros temas, tais documentos mencionados no item (i) acima; e (v) Deliberar sobre outros temas em conexão com tais documentos mencionados no item (i) acima. Os documentos e as informações relativas às matérias acima encontram-se à disposição dos acionistas, na forma da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025. Membros da Diretoria da Companhia: **Thiago Palmieri** - Diretor, **Gerson Wagner Pinheiro de Moraes** - Diretor